

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.822/2017

de 28 de Julho 2017.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do Senhor Antonio dos Santos Campos”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-Funcionário, ex-Vereador, ex-Vice Prefeito e ex-Prefeito interino deste Município, Senhor “Antonio dos Santos Campos”;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Capela do Alto no decorrer de sua vida como cidadão, funcionário, comerciante, Vereador, Vice Prefeito e Prefeito interino;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável por toda comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor “**Antonio dos Santos Campos**”, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Capela do Alto, onde exerceu o cargo de Vereador, de Vice Prefeito e Prefeito Municipal interino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Julho de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO